



Parecer do Controle Interno

O Sr. **MOACYR CARDOSO BARROS NETO**, portador da C.I. Nº 2703263 PC/PA e CPF nº. 575.603.902-34 e registro Profissional CRC/PA Nº 014337/O-8, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua 07 de Janeiro, Nº. 410, Perpetuo Socorro, nesta Cidade de São Miguel do Guamá no Estado do Pará, CEP: 68.660-000, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Irituia/PA, Município de Irituia, nomeado nos termos da Portaria nº. 009/2019, de 02/01/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2019-0004-CMI**, referente à **Contratação para execução de serviços técnicos profissionais especializado de assessoria jurídica a serem prestados ao Poder Legislativo Municipal**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

(☐) Após a publicidade do referido processo e não tendo manifestação de interesse para participação do mesmo o processo encontra-se declarado: **DESERTO**.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Irituia/PA, 19 de Julho de 2019.


MOACYR CARDOSO BARROS NETO
Controle Interno
CPF. 575.603.902-34
CRC/PA Nº 014337/O-8

Moacyr Cardoso Barros Neto
Contador
CRC-PA: 14337/O-8
CPF: 575.603.902-34